



# Município de Tubarão

LEI Nº 5.883, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A  
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE  
SANTA CATARINA-HOSPITAL NOSSA  
SENHORA DA CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC:**

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Convênio com a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição, CNPJ nº 60.922.168/0053-07, através da Fundação Municipal de Saúde, objetivando o repasse de recursos financeiros para os serviços relacionados à manutenção do Núcleo Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar.

**Art. 2º** Os recursos para execução da presente Lei, no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), correrão por conta de dotação orçamentária da Fundação Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 19 de abril de 2023.

  
**GELSON JOSÉ BENTO**  
*Prefeito Municipal Interino*

  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Secretário de Gestão Municipal*